(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 048

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MARÇO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 13 MAR 13 qua

OD	1° Ten FLÁVIA GAMA	- CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ROCHA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ROCHA	- CPEx
Cb Gd	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb NEVES	- CPEx
Motr D	Sd ROMÁRIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SANTANA - CPEx; HANSEN - CPEx; e AUGUSTO	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CÁSSIO - CCIEx; LOBATO - CPEx; e ENRICK	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PEDRO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LEONARDO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd PLEYEL	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Sd L. RIBEIRO	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON- SEF; Sd RODRIGUES- CPEx; TORRES- CCIEx; e FÁBIO- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; PAIVA - CPEx; e MÁRIO - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Ni

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento

Em 11 MAR 13

O Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE deslocou-se para as guarnições de Porto Alegre/RS e Santa Maria/RS, a fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 3ª RM e 3ª DE.

Em consequência:

- 1) passa a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, no dia 12 MAR 13, o Gen Div GERSON FORINI e no período de 13 a 15 MAR 13, o Gen Bda OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, cumulativamente com as funções que já exercem; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Deslocamento

Em 11 MAR 13

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA e o Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para as guarnições de Porto Alegre/RS e Santa Maria/RS, a fim de apoiarem os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 3ª RM e 3ª DE.

Em consequência, a SG1/SEF e os interesados tomem as providências decorrentes.

2) Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 184-SG1/Gab/CPEx, de 7 MAR 13, a seguir transcrito:

- "1. Trata o presente documento sobre desligamento de militar.
- 2. Informo-vos que o Maj VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO, foi desligado deste Centro de Pagamento em 14 JAN 13, em virtude de sua transferênca para a Escola de Formação Complementar do Exército (Es F C Ex), Salvador/BA. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Ni

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 11 MAR 13

O 3º Sgt EDVALDO BISPO CAMPO, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 62-E1.2/E1/CMP, de 11 MAR 13)

b) Em 12 MAR 13

O S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prorrogação de Tempo de Serviço - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 71-S4/11^a ICFEx, de 5 MAR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre engajamento e reenganjamento de militares.
- 2. Para fins de pagamento e outras medidas administrativas, informo-vos que concedi engajamento por 1 (um) ano, a contar de 1º MAR 13, ao seguinte militar desta Inspetoria: Sd FELIPE LIMA PINTO e reengajamento por 1 (um) ano, a contar de 1º MAR 13, aos seguintes militares desta Inspetoria: Cb FABIANO LINDEMBERG DA SILVA, Cb RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS e Sd WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA, conforme BI Nº 08, de 22 FEV 13, da 11ª ICFEx. (Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA Cel Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército."

Em consequencia, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Deslocamentos com Percepção de Diárias e Passagens - Autorização

Autorizo o deslocamento do Chefe da 1ª ICFEx para as guarnições de Macaé/RJ, Vila Velha/ES, Campo dos Goitacazes/RJ e Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 21-S4/Subchefia/Chefia, de 19 FEV 13, da 1ª ICFEx.

(Nota nº 38-Asse 3/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a 1ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 4

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Missão no Exterior (MINUSTAH) pela JISE/Missão no Exterior (HMAB) o Maj MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 75-S4/11ª ICFEx, de 6 MAR 13, a 11ª ICFEx informou que o 1º Ten ADALBERTO ROBERTO NUNES LÜDTKE, daquela Inspetoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 4 MAR 13.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

b. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 1122012, referente ao mês de março de 2013, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 de dezembro de 2009.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 94-Seç Adm.1/CCIEx - EB: 64466.001070/2013-13) (Nota nº 281-SG1/SEF, de 7 MAR 13)

c. <u>FUSEx - Inclusão de Contribuição</u>

A SG1.2-Remuneração/SEF providencie a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx do Cb (Prec/CP: 352329704) KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352329704	29	1
	(Nota nº 284-SG1.2	/SEF, de 7 MAR 13)	•

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Ni

d. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do 1º Seminário de Administração, coordenado pelo IEFEx, na guarnição de Brasília/DF, no período de 18 a 22 MAR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 16-IEFEx/SEF, de 5 MAR 13, os militares abaixo relacionados, fazem jus às diárias e passagens, conforme discriminado a seguir:

D .	N T	014	D:/ : (D0)	D (D0)
Posto	Nome	OM		Passagens (R\$)
	MARCO AURELIO LANZETTI A. JÚNIOR	Cmdo 2 ^a RM	1.568,45	1.300,00
1° Ten	RUIZ RÔMULO OLIVA PIMENTEL	Cmdo 2ª RM	1.328,10	1.300,00
	al do Cmdo 2ª RM		2.896,55	2.600,00
1° Ten	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	9 ^a ICFEx (9 ^o B Sup)	1.328,10	1.140,08
Cap	MARCO ANTONIO DOS SANTOS ALVES	10° ICFEx (Pq R Mnt/10)	1.328,10	1.906,00
Cap	ELISSANDRO SOARES DA COSTA	12 ^a ICFEx	1.552,30	2.324,10
	DIEGO DE OLIVEIRA ROCHA	Ba Ap Log Ex	1.328,10	863,80
Maj	MARCELO WISNESKY SOARES	Dir Fabricação	1.568,45	637,00
Cel	ATILA FORTES DE ANDRADE	Cmdo CML	1.568,45	1.000,00
2° Ten	GABRIEL FLORENCIO R. OLIVEIRA	Cmdo CML	1.328,10	1.100,00
Total do Cmdo CML		2.896,55	2.100,00	
Maj	CECÍLIA EDITH DEUSTSCH	H Mil A SP	1.568,45	537,00
Maj	CELSO ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA	Cmdo 3 ^a RM	1.568,45	1.395,50
1º Ten	PROTÁSIO PAIVA BUENO NETO	Cmdo 3 ^a RM	1.328,10	1.582,70
Tota	al do Cmdo 3ª RM		2.896,55	2.978,20
Maj	LEANDRO LAUREANO LOPES	CTEx	1.568,45	857,80
Maj	CARLOS MAGNO DA SILVA	CTEx	1.568,45	857,80
Maj	MARCELO MONTEIRO	CTEx	1.568,45	857,80
Total do CTEx.		4.705,35	2.573,40	
Cap	PEDRO SOARES NETO	DECEx	1.328,10	1.394,00
Cap	JORGE DA SILVA PINTO	DECEx	1.328,10	1.394,00
Tot	al do DECEx		2.656,20	2.788,00

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias de cada militar.

(Nota nº 36-Asse 3/SEF, de 7 MAR 13)

Em consequência, a DGO repasse para as unidades supramencionadas os respectivos valores de diárias e passagens e informe na NC que o crédito se destina à participação no 1º Seminário de Administração do IEFEx, na guarnição de Brasília/DF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Nr

e. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2013	Mês: FEVEREIRO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nº 16, de 23 de janeiro de 2013, e nº 19, de 28 de janeiro de 2013.

Chefe: 1° Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS;

Auxiliares: 1º Ten ROBÉRIO DAS CHAGAS FERREIRA;

2º Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA;

3° Sgt ANA CLÁUDIA GUILHERME DIAS; 3° Sgt ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA; e Svd Civ RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA.

- 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Msg SIAFI N° 2013/0513922, de 28 FEV 13.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de fevereiro de 2013:
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês.
- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI/SEF Nº 019, de 28 de janeiro de 2013, atingindo, até o corrente mês, 17,43% dos militares e 28,57% de servidores públicos civis na ativa.
- c) dos militares e servidores públicos civis, agentes da administração, envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: não houve.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) alterações no pagamento:

(1) SEF

Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	SERGIO RICARDO TOLOMELLI	142104719	2, 3, 4
Maj	MARCELO SAMPAIO PEREIRA	142109619	4, 3
2° Ten	LAURA FARIA FLORENZANO	306034953	5
3° Sgt	HENRIQUE CHAVES LIMA	341293745	6

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Na

(2) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Sgt	JOSE VALGERIO MELO SOARES	122356251	3

(3) DGO

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Cel	JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA	140269845	7

(4) CCIEx

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	140983353	1
Ten Cel	WASHINGTON MOREIRA CORRENTE	140763904	1

(5) 11^a ICFEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	8

Legendas:

- (1) o militar está com um dependente cadastrado a mais para efeito de Salário Família e Imposto de Renda;
- (2) o militar está recebendo R\$ 75,65 de Auxílio Pré-Escolar, enquanto que o valor correto é de R\$ 80,75;
 - (3) não foi descontado o valor referente a PNR;
- (4) na pasta de alterações do militar não foram encontradas as alterações referentes ao último semestre de 2012; desta forma não foi possível verificar a conclusão do curso de ECEME, uma vez que já está recebendo o Adicional de Habilitação com altos estudos I;
- (5) na pasta de alterações da militar não faz referência ao Adicional de Compensação Orgânica por desempenhar atividades sujeitas à exposição de radiação ionizante;
- (6) o militar está com dois dependentes cadastrados a mais para efeito de Salário Família e Imposto de Renda;
- (7) foi descontado, do militar, valor referente à Pensão Judicial de R\$ 2.477,49 enquanto que o correto é R\$ 2.611,54; e
 - (8) não está sendo descontado o valor referente ao FUSEx (3%).
 - b) Alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES:

(1) SEF

Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
2° Ten	LAURA FARIA FLORENZANO	306034953	1
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	342373355	2

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Nr

(2) D Cont

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Asp	ANDREYA BISPO DE LIMA	306084453	1, 2
Sd	LUCAS MUNIZ BARBOSA	353270329	1

(3) CPEx

Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494	1
2° Ten	ALETICIA SEIXAS PASSOS	305939590	1
Asp	JAQUELINE NUNES MARTINS	306086680	1, 2, 3
Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	352561975	1, 2, 3
Sd	JOSE MARCOS MACEDO DE AMORIM	350158634	1

(4) CCIEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Sd	LEANDRO JOSE NASCIMENTO CHAVES	353270451	2

(5) 11^a ICFEx

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	2
Sd	LUCAS RAFAEL LOPES	354117891	2

Legendas:

- (1) falta número da identidade na Ficha Cadastro;
- (2) falta data de apresentação na Ficha Cadastro; e
- (3) falta número do PASEP na Ficha Cadastro.
- c) Exame do Relatório de Crítica:
 - todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas.
- d) Análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pela SEF, OMDS e CCIEx:

(1) SEF

Pou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cel	JOSÉ PRUDÊNCIO PINTO DE SÁ JUNIOR	100745224	2
Maj	FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE RIBEIRO	142108876	2
1° Ten	MAÍRA IZABEL VERAO MARIANO	305325238	1
2° Ten	LINDOMAR GOMES	341366046	2
2° Ten	JOSE FARIAS DA SILVA NETO	342185221	2

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Nr

Sd	VIRGILIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	344500724	1
			1
Sd	WESLEY LEMOS BATISTA	345471107	1
Sd	WILLIAN SILVA COSTA	345487772	1
Sd	SERGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	1
Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	351933928	1
Sd	WENDEL DO CARVALHO ROCHA	352413557	1
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	353473097	1
Sd	ANDRE SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	354611018	2
Sd	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA	353008471	2
Sd	SERGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	2
Sd	WILLIAN DA SILVA NERES	354553475	2

(2) D Cont

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Gen Bda	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO	020203521	1
Cel	JOSIAS SADRACH SATURNINO DOS SANTOS	100778621	1
Cel	ROBERTO CARLOS MOREIRA SILVA	140276246	1
1° Ten	JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	305725296	1
	LEANDRO TARGINO PEDROSA	345839204	1
Cb	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	340506329	1
Cb	DIEGO LIMA DA CUNHA	351931914	1

(3) CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS	141497478	2
Maj	VAGNER JOHNSON RIBEIRO DE CARVALHO	142103844	1
Cap	MARCO AURELIO VASQUES SILVA	143652690	2
2° Ten	JOSE MAURO DE MENDONÇA MACHADO	306020176	2
3° Sgt	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PINTO	342187821	1
3° Sgt	MARCOS AUGUSTO DIAS	341173103	1
3° Sgt	RONALDO ALVES DA ROCHA	342316909	2
Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	354382735	2
Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	354360491	2
Sd	WESLEY LEMOS BATISTA	345471107	2

(4) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Cb	SERGIO GONÇALVES DAMASCENO	345836663	1
S Ten	CARLOS ANTONIO LUCIO ALENCAR	121709419	2
Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	354383097	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI No 048, de 12 MAR 13

(5)	CCI	$\mathbf{F}_{\mathbf{v}}$
U		CX

(,		
P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS	141497973	1
3° Sgt	CARLOS ROBERTO CHAGAS	400048421	2
Cb	BENILDO VIANA DE ARAUJO	351585553	1
Sd	LAELLYS DEYVIS DA SILVA	352361152	1

Legendas:

- (1) consta no Relatório Nominal do CPEx, mas não consta na Relação de Efetivo da OM; e
- (2) consta na Relação de Efetivo da OM, mas não consta no Relatório Nominal do CPEx.
- e) Não foi possível realizar o exame de pagamento dos militares, abaixo relacionados, pelos motivos abaixo enumerados:

(1) D Cont

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
Maj	SADALA MARON JUNIOR	142466084	1

(2) CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA	040703587	2
3° Sgt	KELLY BISPO DA SILVA	345998372	1

(3) DGO

Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	305726070	2

(4) CCIEx

P ou Grad	P ou Grad Nome		Obs
Cel	FERNANDO LUIZ CUNHA	100789834	4
1° Ten	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	305725551	2
3° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	2
Cb	BENILDO VIANA DE ARAUJO	351585553	3

Legendas:

- (1) militar ainda não foi apresentado na OM;
- (2) militar em férias;
- (3) óbito; e
- (4) militar cedido ao STM.

(Contadoria Geral/1841)

11

Pag Nr

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

- 5) A inconsistência bancária relativa ao pagamento do mês anterior (janeiro) foi sanada.
- 6) A regularização da pendência constante na letra a. do Nr 7. do Relatório de Exame de Pagamento referente ao mês de janeiro de 2013 foi realizada.
- 7) As alterações nas Fichas-Cadastro do SIAPPES constantes no relatório do mês anterior (janeiro) foram corrigidas e sanadas.

Quartel em Brasília/DF, 4 de março de 2013. (Assn) SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS - 1º Ten, Chefe da Equipe.

- 8) Despacho do Ordenador de Despesas
- a) A SG1.2-Remuneração da SEF e as SG1 das OMDS e do CCIEx adotem as medidas administrativas cabíveis para sanar as alterações apontadas no presente Relatório.
 - (1) A SG1.2-Remuneração da SEF providencie:
- a exclusão da Ficha-Cadastro do SIAPPES, de 1 (um) dependente relacionado ao Salário-Família e ao Imposto de Renda do Cel JOÃO RICARDO NAVARRETE e do Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, ambos do CCIEx; e de 2 (dois) dependentes do 3º Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, da SEF;
- a alteração no contracheque do Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, da SEF, do valor do beneficio do Auxílio Pré-Escolar para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), logo após a apresentação pelo interessado da Ficha-Cadastro de Beneficiário do Pré-Escolar, devidamente preenchida;
- a alteração do valor da Pensão Alimentícia que vem sendo descontada na remuneração do Cel JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA, da DGO, de R\$ 2.477,49 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2.611,54 (dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos); e
- a implantação do valor do desconto do FUSEx (3%) na remuneração do Cb KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA, da 11ª ICFEx, e fazer um estudo acerca dos valores que não foram descontados anteriormente no contracheque do referido militar.
- (2) A SG1.2-Remuneração da SEF e os SG1 das OMDS e do CCIEx deverão providenciar as informações necessárias para as correções das Fichas-Cadastros dos militares citados na letra "b" do número 4 do presente relatório.
- (3) Em relação a alteração citada no presente relatório sobre o recebimento do Adicional de Compensação Orgânica pela 2º Ten LAURA FARIA FLORENZANO, da SEF, foi constatado que nas folhas de alterações do 2º semestre de 2012, período de 1º JUL a 31 DEZ 12, consta o Cadastramento Radiológico e a Concessão do Adicional de Compensação Orgânica (BI/SEF Nº 149, de 3 JUL 12 e 156, de 14 AGO 12), por desempenhar atividades sujeitas à exposição de radiação ionizante.
- b) Os militares citados na letra "e" do número 4 do presente Relatório que deixaram de ser examinados no pagamento de fevereiro/2013, deverão ser examinados pela Comissão de Exame de Pagamento do mês de março/2013.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 12

- c) Publique este Relatório com o despacho.
- d) Arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG.
 - e) Remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 7 de março de 2013. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 285-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

f. Domicílio Bancário - Alteração

1) D Cont

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd LUAN DA SILVA ANDRADE, da D Cont. conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 4598-5 Conta corrente: 11.210-0	Agência: 0009 Conta corrente: 001 00021.202-1

(Solução ao DIEx Nº 17-SG1/D Cont, de 21 FEV 13) (Nota nº 287-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

2) CPEx

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	
Agência: 4591-8 Conta corrente: 7420-9	Agência: 0009 Conta corrente: 001 000207478	

(Solução ao DIEx nº 171-SG1/Gab/CPEx, de 5 MAR 13) (Nota nº 288-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

3) 11^a ICFEx

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 033 (Santander) Banco: 033 (Santander)		
Agência: 0816-0 Conta corrente: 01002452-9	Agência: 3067-7 Conta corrente: 01082420-5	

(Solução ao DIEx nº 61-S4/11ª ICFEx, de 28 FEV 13) (Nota nº 289-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos referidos militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 13

g. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento EB: 64469.000180/2013-38, datado de 29 JAN 13, no qual o Cap ANDRÉ MARCOS DA SILVA, da D Cont, solicita o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, do Auxílio-Natalidade atrasado, em virtude do nascimento de sua filha SARAH BERNARDES PINHEIRO SILVA, ocorrido em 6 NOV 12, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"Deferido. Reconheço a dívida à luz dos documentos apresentados e a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração. O requerente deve ser atendido em sua pretensão."

(Nota nº 294-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2- Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

h. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 24 FEV 13, 2 (dois) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, a qual deverá ser paga em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: EVERTON MARTINS DOS REIS;
- filiação: BENEDITO RODRIGUES DOS REIS e NEUZENY FERREIRA MARTINS DOS REIS:
 - identidade militar: 110317935-2;
 - Prec/CP: 34-5994199;
 - CPF: 725.430.941-72;
 - domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3264-6; C/C: 27.245-0;
 - endereço: QD. 12, Conj. 10, Casa 08 Planaltina/DF;
 - graduação: 3º Sgt;
 - data de praça: 25 FEV 11;
 - tempo total de efetivo serviço: 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia;
 - tempo computável para compensação pecuniária: 2 (dois) anos; e
 - data do licenciamento: 24 FEV 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 14

(Solução ao DIEx nº 155-SG1/Gab/CPEx, de 27 FEV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345994199	35	A66N02

(Nota nº 283-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

2) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DIEGO ATTUS DE SOUZA ALVES;
- filiação: EDIMAR DE SOUZA ALVES e DELZA APARECIDA DA SILVA ALVES;
- identidade militar: 07262310121-8;
- Prec/CP: 34-5614870;
- CPF: 008.714.651-75:
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7148-X;
- endereço: QNO 11. Conj "J", Casa 44, Setor "O"- DF;
- graduação: Cabo:
- data de praça: 1º MAR 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 163-SG1/Gab/CPEx, de 4 MAR13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

A	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
	1	345614870	35	A66N07

(Nota nº 290-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

3) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 15

do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 2 (dois) anos, 00 (zero) meses e 01 (um) dia, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA;
- filiação: STENIO CARDOSO DE OLIVEIRA e EDICILENE FARIAS DOS SANTOS;
- identidade militar: 07038223487-3;
- Prec/CP: 35-3868445;
- CPF: 045.204.791-93;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 70.819-36;
- endereço: QD. 01, Setor Sul, Lote 52 Brazlândia/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 11;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos 00 (zero) meses e 01 (um) dia;
- tempo computável para compensação pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 163-SG1/Gab/CPEx, de 4 MAR13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868445	35	A66N01

(Nota nº 282-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

4) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 16

- nome completo: ALAN PINTO OLIVEIRA;
- filiação: VALTEMI DE SOUZA OLIVEIRA e MARIA APARECIDA PINTO DA CONCEIÇÃO:
 - identidade militar: 07202311071-0;
 - Prec/CP: 34-5614862;
 - CPF: 008.612.221-56;
 - domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 5179-9;
 - endereço: QD.13, MR.08, Casa 03, Setor Norte Planaltina/GO;
 - graduação: Soldado;
 - data de praça: 1º MAR 05;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
 - tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
 - data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 163-SG1/Gab/CPEx, de 4 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345614862	35	A66N07

(Nota n° 291-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

5) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 7 (sete) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MARCELO DAS CHAGAS VIEIRA;
- filiação: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA e FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA;
- identidade militar: 07240282708-2;
- Prec/CP: 35-0289975;
- CPF: 029.624.011-71;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 2888-6; C/C: 12.181-9;
- endereço: QNP 30, Conj "V", Casa 25 Ceilândia Sul/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 06;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 17

- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 163-SG1/Gab/CPEx, de 4 MAR13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350289975	35	A66N06

(Nota nº 292-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

6) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 de fevereiro de 2013, 8 (oito) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, e de acordo com o inciso III do art. 182 e art. 187 da Portaria nº 251-DGP, de 11 NOV 09, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: DIEGO APARECIDO PIRES LISKA;
- filiação: AUGUSTO ROBERTO LISKA e ZITA DO CARMO FRANCISCO PIRES;
- identidade militar: 07240279090-0:
- Prec/CP: 34-5614995;
- CPF: 079.259.416-63;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 5202-7;
- endereço: Arraial D'angola, Rua do Lagedo, nº 22 Paracatu/MG;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 05;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos 00 (zero) meses e 02 (dois) dias;
- tempo computável para compensação pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 163-SG1/Gab/CPEx, de 4 MAR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	345614995	35	A66N07		
(Note nº 202 CC1 2/CEE de 9 MAD 12)					

(Nota n° 293-SG1.2/SEF, de 8 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

Pag Nr 18

i. Auxílio-Transporte - Correção de Lançamento

Seja corrigido o lançamento dos valores, referente ao benefício do Auxílio-Transporte, tendo em vista ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 043, de 5 MAR 13.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a correção dos lançamentos realizados no BI/SEF Nº 043, de 5 MAR 13, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

1) SEF

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	353225331	35	Sd	EDUARDO COSTA DIAS	A96000208430213
1	353930377	35	Sd	MICHEL MARQUES DE ALMEIDA	A96000155630213

2) D Cont

Nr	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	353224854	35	Sd	FRANKILIN EDUARDO DOS SANTOS COSTA	A96000155630213

3) DGO

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome Nova/Info	
1	345614979	35	Sd	CLEIDSON CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	A96000160030213
1	345614946	35	Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	A96000155630213
1	345614938	35	Sd	DEIVD MULLER DE SOUZA MOTTA	A96000155630213
1	345614961	35	Sd	RICARDO ALVES SAMPAIO	A96000155630213
1	352473650	35	Sd	PAULO VINICIUS PEREIRA BOLINA	A96000632590213

4) CCIEx

Alt	Prec/CP	Campo	Grad	Nome	Nova/Info
1	350160424	35	Cb	JAMES WILLIANS DE OLIVEIRA GERALDO	A965000131210213

(Nota nº 274-SG1.2/SEF, de 7 MAR 13)

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 MAR 13						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	255	CF	658		
PTTC	RR	39				
S Ten e Sgt	RR	132				
S Ten e Sgt PTTC	RR	9				
Cb, Tf e Sd	QR	223				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 19

Cont BI Nº 048, de 12 MAR 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 13 MAR 13				
C	afé:	160	Almoço: 658	Jantar: 151	
			- 3		

(Nota nº 075-Sv Aprv/SEF, de 12 MAR 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças